



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1403/16

Data 09/03/16

PUBLICADO EM:

11-03-2016
Jornal *Paraná do Lobo*

Página 5A

Edição 2350

[Assinatura]
Ass. Responsável

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes para o **Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança**, para a realização de uma festa junina e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para o **Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança**, para a realização de uma festa junina a ser realizada no dia 04 de junho de 2016.

§ 1º. Em virtude da organização do evento o local será disponibilizado a partir da data de 02 de junho de 2016.

§ 2º- A cedência é sem a cobrança de valor algum, sendo que o lucro será utilizado na manutenção da entidade.

§ 3º. A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por todos os custos para realização do evento, limpeza do local bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de março de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal